



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

PROCESSO Nº: 31/2024/CMV

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM UM PROGRAMA DE PALESTRAS, QUE ATENDA A LEI Nº 4.159/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023, QUE TRATA SOBRE O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA, E QUE OPORTUNIZE AOS SERVIDORES APRIMORAR NÃO APENAS SUAS HABILIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, MAS TAMBÉM DE DESENVOLVER SEU POTENCIAL HUMANO.

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO (ART. 72, VI)

A escolha da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA, deu-se em virtude da referida empresa tratar-se de uma entidade sem fins lucrativos, regida por regras de direito privado, reconhecida por sua reputação ético profissional. Conforme Estatuto da Fundação no seu Art. 7º A FUNOESC não visa à obtenção de lucros, aplicando suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional, seu e de suas mantidas, integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Tendo dentre suas finalidades estatutárias atividade de ensino, pesquisa e extensão, contemplando especialmente treinamento em desenvolvimento e profissional e gerencial, a UNOESC atende as exigências contidas no artigo Art. 75, XV Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, caracterizando, assim, plena correlação entre o objeto a ser contratado e a finalidade da instituição.

Além disso, é importante salientar que a referida instituição apresenta capacidade técnica apurada através do atestado de capacidade técnica em anexo, tendo inclusive já prestado o serviço no último ano para a Câmara de Vereadores de Videira.

Com isso, optou-se pela contratação, após a verificação de que possui regularidade fiscal e trabalhista.

Videira, 30 de setembro de 2024.

MARIANGELA CHIESA FONTANA
Diretora Administrativa

